



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

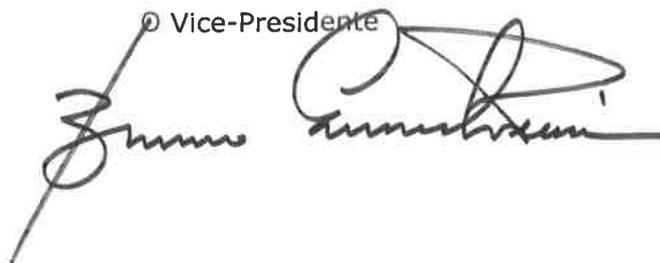
EDITAL 700/2024

**PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS PESADAS NA
RUA VISCONDE CACONGO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, por motivo de pavimentação na Rua do Visconde Cacongo, no segmento compreendido entre a Rua D. Ernesto Sena de Oliveira e a Rua Pita da Silva, torna-se necessário proibir a circulação de viaturas pesadas, **no dia 16 de setembro (segunda), entre as 10h00 e as 12h00.**

Durante este período, as viaturas pesadas deverão circular pela Rua Conde de Carvalhal ou pela VR1, vice-versa.

Funchal, 12 de setembro de 2024.

◉ Vice-Presidente


Bruno Miguel Camacho Pereira